

Ata de Reunião 40°RO - CONCIDADE

Data: 07/08/2024 **Aprovada na mesma data**

Início: 09:28h Fim:10:06 h

Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

Presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Dalmar Morais Duarte– Presidente Izabella Jennifer de Almeida
02	AREA	Marcos Salomão – Vice presidente
03	Setor Popular	Daiana Cardoso Sampaio Daniela Barbosa Nogueira
04	CODEMA	Lancaster Fernandes dos Santos
05	Diretoria de Obras	Francielli de Matos Carlos
06	OAB	Sandro Diana Maciel
07	Diretoria de Trânsito	Willian Cristiano Pinto
08	Convidado	José Guimarães
09	ACIAS	Stefano Tavares

PAUTA

1 – 09h às 09h10 – Abertura da reunião.

2 – 09h10 às 10h40 –Deliberação do PL 6264/2024, que pretende alteração do zoneamento das Avenida Jardim Imperial e Avenida das Constelações, no bairro Portal do Sol, para ZC-2.

3 – 10h40 às 11h - Assuntos gerais e encerramento.

ATA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024

Aprovada na mesma data

Às 09:28 horas, o Vice-presidente Sr. Marcos constatou quórum e abriu a reunião. Justificou sua ausência o Presidente Dalmar, que precisou participar de uma reunião urgente. Sr. Marcos apresentou ao CONCIDADE o novo presidente da AREA, engenheiro Sr. José Guimarães, que compareceu hoje nesta reunião ordinária, como convidado. Passou-se à deliberação do PL 6264/2024, que pretende alteração do zoneamento das Avenida Jardim Imperial e Avenida das Constelações, no bairro Portal do Sol, para ZC-2. Sr. Marcos demonstrou no mapa a localização das avenidas pretendidas, e verificou que a Avenida das Constelações é uma extensão da Avenida Jardim Imperial, tendo essa, zoneamento ZC-1, e aquela, zoneamento ZR-2. Opina Sr. Marcos que passar a Avenida Jardim Imperial para ZC-2 permitirá comércio de bairro e verticalização dentro dos padrões normais, e que não verifica prejuízos na alteração do zoneamento desta Avenida, no entanto, quanto à Avenida das Constelações, tratando-se de um pequeno trecho com alguns terrenos vagos, que abarca cerca de 3 quarteirões, e possui uma caixa mais estreita, não comporta a alteração para o zoneamento ZC-2 pretendido. O Conselheiro Willian argumentou sobre a distância que os moradores precisam se deslocar para acessar comércio básico e serviços, e chamou atenção para a expectativa de implantação dos condomínios de prédios próximos à região do Campinho, que acarretarão a necessidade de comércio para atender à população. Colocado o projeto 6264/24 em votação, os conselheiros acompanharam a

30 opinião do Sr. Marcos, deliberando pela alteração para ZC-2 tão somente para a Avenida Jardim
31 Imperial, e que seja mantido o zoneamento ZR-2 para a Avenida das Constelações, evitando gerar
32 impacto àquela vizinhança. A Conselheira Daniela solicitou aos autores dos projetos que, ao
33 encaminharem abaixo-assinados, o façam com devido cabeçalho em todas as páginas, bem como
34 numeração, para identificação do objeto, o que não se viu no documento que fora anexado ao Projeto
35 de Lei. O Conselheiro Lancaster pediu a palavra para solicitar informações acerca do destino do
36 tronco de madeira remanescente da duplicação da entrada da cidade, o qual foi discutido por este
37 Conselho, para dar-lhe a devida destinação histórica e patrimonial. Às 10:06 horas a presente ata foi
38 lida e aprovada pelos conselheiros que assinam a lista de presença. Nada mais havendo a tratar,
39 encerrou-se a reunião.